



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 513/1956**

Ementa

**DENOMINA "RUA CORONEL JOAQUIM FERRAZ JÚNIOR" A TRAVESSA 1 DA RUA SALDANHA MARINHO, EM VILA RIO BRANCO.**

Data da Norma

**27/08/1956**

Data de Publicação

**05/09/1956**

Veículo de Publicação

**O Jundiaense**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei n° 676/1956](#) - Autoria: José Pedro Raimundo**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: JOSÉ PEDRO RAIMUNDO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

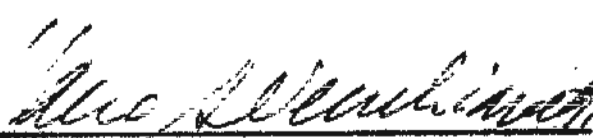


- LEI Nº 513, DE 27 DE AGOSTO DE 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 22/8/1956, PROMULGA a seguinte lei:

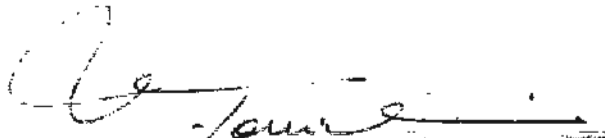
Art. 1º - A travessa 1 (um) da rua Saldanha Marinho passa a denominar-se "Rua Coronel Joaquim Ferrez Júnior".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis.

  
VIRGILIO TORRICELLI

Diretor